

PORTARIA Nº 025 de 21 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2018970
Servidor (a): José Viana da Costa Júnior.
Id. Funcional nº 55587526/2
Origem: Belém
Destino: Capitão Poço
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação.
Período: 20 a 24/01/2025
Quantidade: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor Total: R\$ 1.111,81
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 026 de 21 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2018952
Servidor (a): Marcelo Augusto Silva Gonzaga
Id. Funcional nº 5963148/1
Origem: Belém
Destino: Baião e Breu Branco
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação.
Período: 27 a 31/01/2025
Quantidade: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor Total: R\$ 1.111,81
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 029 de 21 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2049292
Servidor (a): Paulo Rodrigo Garcia da Silva
Id. Funcional nº 5952186/3
Origem: Belém
Destino: IPIXUNA DO PARÁ
Objetivo: Realizar finalização das obras da ponte sobre o rio Alto Capim
Período: 15/01/2025
Quantidade: 0,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor Total: R\$ 123,53
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1162004

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 021 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº 2023/332655 (PAE);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor MÁRCIO LORILDO BRAGA DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5952731/1, como Fiscal Titular e FÁBIO AQUINO COELHO, ocupante do cargo de Supervisor, matrícula nº 5966174/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 001/2025-SEDAP celebrado com a empresa COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.075.363/0001-50.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1161716

PORTARIA Nº 025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2075407;
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 090 de 17 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.331, de 20/03/2023, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 006/2023-SEDAP.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora CLEIDE REGINA DA SILVA IMBIRIBA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 10332/1, para atuar como Fiscal Titular, e IRACEMA DO SOCORRO RAMALHO NAZARE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 23396/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 006/2023-SEDAP celebrado com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA, CNPJ sob o nº 04.835.476/0001-01.
Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Protocolo: 1161853

CONTRATO

Contrato nº 001/2025-SEDAP
Pregão Eletrônico nº 017/2023- SEDAP
Processo nº 2023/332655
Convênio Federal de nº 937642/2022 MIDR

Emenda Parlamentar – Deputada Andreia Siqueira
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS – Item 01, na quantidade 01 (um).
Valor Global: R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais)
Dotação Orçamentária: Programa: 1528; Projeto / Atividade: 2233; Fonte do Recurso: 01.700.0000.06; Natureza da Despesa: 44.90.52; Funcional Programática: 20.608.1528.2233 e Plano Interno: PEA1022233E; Unidade Orçamentária: 14.101 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca; a Função: 20 – Agricultura; Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária.
Data Assinatura: 27/01/2025.
Vigência: 29/01/2025 a 28/01/2026.
CONTRATADO: COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.075.363/0001-50.
Endereço: Rod BR-153, s/n, Quadra 07/11, Lote 007A, bloco B Sala 01, Loteamento Santo Antônio, CEP: 74.985-260 – Aparecida de Goiânia/GO.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1161711

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 156, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Curuçá, abrangendo uma área de 990,3238 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/1231354.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 990,3238 ha, (novecentos e noventa hectares, trinta e dois ares, trinta e oito centiares), inserida no Município de Curuçá denominada GLEBA RIO ARAQUARIN, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.925.056,74m e E = 193.358,93m; deste, segue pelo Limite Municipal – IBGE (Base de Dados – ITERPA) entre Curuçá e Marapanim, com a seguinte distância 29,23 m e azimuth plano 181°35'16” até o marco M-002, de coordenada N = 9.925.027,52m e E = 193.358,12m; 43,40 m e azimuth plano 181°35'52” até o marco M-003, de